



BOM PRINCÍPIO - RS

Vacinação da Aftosa é prorrogada até dia 10

Data de Publicação: 5 de novembro de 2018

A COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA É OBRIGATÓRIA

A segunda etapa oficial de Vacinação contra Febre Aftosa será realizada até o dia 10 de dezembro.

Todos os bovinos e bubalinos com 0 a 24 meses de idade devem receber a vacina contra a Febre Aftosa.

Todos os produtores de bovídeos deverão adquirir a vacina contra a febre aftosa nas casas agropecuárias credenciadas pela SEAPI e após deverão comparecer a Inspeção para a apresentação da nota fiscal de compra e para a declaração dos animais vacinados.

Dose: 5 mL (independente do peso e idade)

Conservação da vacina: 2°-8°C (NÃO CONGELAR)

Local de aplicação: tábua do pescoço

Via de aplicação: subcutânea ou intramuscular

à Caso não possua animais na idade citada, compareça também para atualizar seu rebanho.
